

48°24'45.02"W

48°22'17.82"W

48°19'50.62"W

48°17'23.42"W

48°14'56.22"W

48°12'29.02"W

20°48'44.90"S

20°51'12.10"S

20°53'39.30"S


20°56'06.50"S

20°48'44.90"S

20°51'12.10"S

20°53'39.30"S

20°56'06.50"S



48°24'45.02"W

48°22'17.82"W

48°19'50.62"W

48°17'23.42"W

48°14'56.22"W

48°12'29.02"W

MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Adm. Municipal
— Distrital	■ Terra Indígena
— Subdistrital	■ Terra Indígena
—	■ Terra Indígena
—	■ Unidade de Conservação
—	■ Cidade e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■	Áreas de setores censitários urbanos
—	Estrada
—	Ferrovia
—	Drenagem
—	Terra Indígena
—	Território Quilombola
—	Unidade de Conservação
—	Ponto de Referência

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOCENSIAMENTO e a gerência de cartografia de terras e unidades territoriais neste mapa.
Av. República do Chile, 505, Curitiba, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-170
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

COORDENADAS
Coordenadas Geográficas: 20°56'06.50"S, 48°24'45.02"W
Coordenadas UTM: 18Q UTM, 560650 S, 482445 W

PROJEÇÃO
Proj. Conico Cônica Equidistante de Lambert e Snodgrass
Datum: SAD 69
Escala: 1:50.000

NOTA
Este mapa foi elaborado a partir de dados fornecidos pelo IBGE e não garante a precisão das informações nele contidas. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa.